

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Estudo Técnico Preliminar 665/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 60550.025288/2026-78

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de material de OPME para atender as necessidades da Seção de Neurocirurgia do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.2.1. Esta solicitação se faz necessária para propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos da Seção de Neurocirurgia do Hospital das Forças Armadas - HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias neurocirúrgicas.

2.3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1. Os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME serão utilizados nos procedimentos realizados no Centro Cirúrgico do HFA. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HFA, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os materiais são imprescindíveis em procedimentos cirúrgicos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas.

2.3.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para hospitais conveniados e ensejando a racionalização (economicidade) de recursos colocados à disposição do HFA.

2.4. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.4.1. As quantidades solicitadas dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais, no intuito de aumento na demanda de atendimentos, visando a excelência no cuidado prestado aos pacientes, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem às expectativas dos usuários com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4.2. A contratação alinha-se com o Plano Estratégico do HFA no intuito de atendimento de pacientes ambulatoriais e na realização de procedimentos de alta complexidade.

2.4.3. Todos os materiais serão prontamente utilizados tão logo se mostrem necessários para uso em casos específicos. Há previsão de uso, conforme demanda, de todos os objetos. Os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais.

2.4.4. A aquisição do material do objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano.

2.4.5. A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos materiais em procedimentos realizados pela Seção de Neurocirurgia em anos anteriores, levando-se em consideração que cada paciente apresenta características antropométricas próprias, o que gera a necessidade, no momento cirúrgico, de todos os tamanhos e formatos disponíveis de implantes para a realização do ato cirúrgico.

2.4.6. Relação Demanda x Quantidade do material consumido:

Grupo	Item	Especificação Resumida	Descrição complementar	Und	Consumo 2023	Consumo 2024	Consumo 2025	Quantidade Solicitada
	01	CIMENTO ÓSSEO	CIMENTO ÓSSEO P A R A PREENCHIMENTO DE VAZIOS OU FENDAS QUE NÃO SEJAM INTRÍNSECAS, ÓSTEOINDUTOR, ÓSTEOCONDUTOR E BIOCOMPATÍVEL.	UND	37	27	33	10
	02	MEMBRANA ABSORVÍVEL	MEMBRANA ABSORVÍVEL PROTETORA E/OU SUBSTITUTA DE DURAMATER, SUTURÁVEL OU NÃO, QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA ADEQUADA APÓS HIDRATAÇÃO, QUE APRESENTE PH NEUTRO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, APIROGÊNICAS.	UND	4	0	0	15
	03	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA RIZOTOMIA TRIGEMIAL	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA RIZOTOMIA TRIGEMIAL POR RADIOFREQUÊNCIA, CONTENDO UM ELETRODO, UM CABO E DUAS A TRÊS CÂNULAS DE PUNÇÃO.	UND	0	0	0	5
	04	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA RIZOTOMIA DE FACETA	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA RIZOTOMIA DE FACETA POR RADIOFREQUÊNCIA, CONTENDO UM ELETRODO, UM CABO E DUAS A TRÊS CÂNULAS DE PUNÇÃO.	UND	0	0	0	19
	05	CONJUNTO PARA DESCOMPRESSÃO TRIGEMINAL	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA DESCOMPRESSÃO TRIGEMINAL POR BALÃO.	UND	0	0	0	5

06	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA CEREBRAL	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA CEREBRAL POR ESTEREOTAXIA COMPOSTO POR CÂNULA GUIA, CÂNULA DE BIÓPSIA E SISTEMA DE ESTEREOTAXIA. TODO O CONJUNTO É FORNECIDO ESTÉRIL.	UND	1	0	0	10
07	ENXERTO ÓSSEO	ENXERTO ÓSSEO USADO PARA REGENERAÇÃO DO TECIDO ÓSSEO COMPOSTO POR HIDROXIAPATITA. APRESENTAÇÃO DE 5 GRAMAS.	UND	1	0	0	9
08	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA PARA PROTEÇÃO DE TECIDOS CEREBRAIS E DO SISTEMA NERVOSO DURANTE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CONFECCIONADA EM RAYON COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UND	98	108	106	400
09	HEMOSTÁTICO TÓPICO	HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA TAMPONAMENTO E HEMOSTASIA DE SUPERFÍCIES HEMORRÁGICAS INDICADO PARA APLICAÇÃO EM NEUROCIRURGIA APLICAÇÃO EM PASTA OU LÍQUIDA	UND	0	5	10	30
		SISTEMA DE DRENAGEM LOMBAR EXTERNA COMPOSTO DE BOLSA COLETORA. TUBO COM CLAMP E CONECTOR LUER MACHO. UM PONTO DE DESCARGA COM TORNEIRA DE 2 VIAS E CONECTOR LUER FÊMEA. ACOMPANHA					

10	SISTEMA DE DRENAGEM LOMBAR EXTERNA	TUBO DE DRENAGEM COM 160 CM DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR LUER FÊMEA, CLAMP, VÁLVULA ANTIREFLUXO, INJETOR EM Y, TORNEIRA DE TRÊS VIAS. PERMITE INJEÇÕES MEDICAMENTOSAS. CATETER LOMBAR COM 60 CM DE COMPRIMENTO EM SILICONE RADIOPACO COM PERFURAÇÕES NA EXTREMIDADE. ACOMPANHA AGULHA DE TONHY 14 G DE 11 CM DE COMPRIMENTO, ALETA DE FIXAÇÃO E CONECTOR.	UND	0	0	0	5
11	KIT PARA MEDIDA DE PRESSÃO INTRACRANIANA PARENQUIMATOSO	KIT PARA MEDIDA DE PRESSÃO INTRACRANIANA PARENQUIMATOSO CONTENDO CATETER E CONECTORES PARA MONITOR DE PIC. TAMANHO /CAPACIDADE: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CATETER PARENQUIMATOSO MALEÁVEL, RADIOPACO E DESCARTÁVEL, POSSUIR CONECTORES PARA O MONITOR COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: KIT ESTÉRIL EM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.	UND	1	2	0	20
		KIT PARA MEDIDA DE PRESSÃO INTRACRANIANA VENTRICULAR CONTENDO CATETER E CONECTORES MONITOR DE PIC. TAMANHO /CAPACIDADE: ÚNICO.					

12	KIT PARA MEDIDA DE PRESSÃO INTRACRANIANA VENTRICULAR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CATETER MALEÁVEL, RADIOPACO E DESCARTÁVEL, POSSUIR CONECTORES PARA O MONITOR COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, FUNCIONAR COMO DVE. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: KIT ESTÉRIL EM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.	UND	1	2	0	5
13	VÁLVULA DE PRESSÃO FIXA	VÁLVULA DE PRESSÃO FIXA DE BAIXA, MÉDIA E ALTA PRESSÃO. IDENTIFICAÇÃO RADIOSCÓPICA DA PRESSÃO E DA DIREÇÃO DE FLUXO POR MARCAS EM TÂNTALO. TAXA DE FLUXO DE LCR ENTRE 10 E 25ML POR HORA. COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA IRM. OPÇÕES DE MODELO E FORMATO COM VÁLVULA EM LINHA, EM ÂNGULO RETO, CILÍNDRICA, COM OU SEM PRÉ-CÂMARA DE BOMBEAMENTO. CATETER VENTRICULAR EM ELASTÔMERO DE SILICONE COM ORIFÍCIOS DISTAIS PARA DRENAGEM /ACESSO DE CEREBRAL. ESTILETE EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 1,0 MM PARA INTRODUÇÃO DO CATETER VENTRICULAR NO CÉREBRO.	UND	0	0	0	20
		VÁLVULA DE PRESSÃO PROGRAMÁVEL POR DISPOSITIVO DE AJUSTE DE PRESSÃO NÃO-INVASIVO. COM IDENTIFICAÇÃO					

14	VÁLVULA DE PRESSÃO PROGRAMÁVEL	RADIOSCÓPICA DA PRESSÃO SELECIONADA E DA DIREÇÃO DE FLUXO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA IRM. OPÇÕES DE MODELO E FORMATO COM VÁLVULA STANDART OU MICRO, EM LINHA, EM ÂNGULO RETO, CILÍNDRICA E COM OU SEM PRÉ-CÂMARA. CATETER VENTRICULAR EM ELASTÔMERO DE SILICONE. ORIFÍCIOS DISTAIS PARA DRENAGEM/ACESSO DE CEREBRAL. ESTILETE EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 1,0 MM PARA INTRODUÇÃO DO CATETER VENTRICULAR NO CÉREBRO.	UND	0	1	0	6
15	KIT PARA CIFOPLASTIA COM BALÃO	KIT PARA CIFOPLASTIA COM BALÃO CONSTANDO DE: 02 AGULHAS DE JAMSHID, CÂNULA COM PONTA BICÔNCAVA CORTANTE, CÂNULA DE BIÓPSIA E CÂNULA EMPURRADORA DE MATERIAL COLETADO, 01 CURETA ÓSSEA, 02 SERINGAS EXPANSORAS COM MEDIDOR DIGITAL DE PRESSÃO EM PSI E ATM; MANÔMETRO E CRONÔMETRO DIGITAL COM PRESSÕES EM PSI, ATM E BAR; 06 CÂNULAS VASADAS PARA PREENCHIMENTO DE CIMENTO; CÂNULA EMPURRADORA DE CIMENTO; 02 BALÕES INFLÁVEIS DE 10/3, 15/3 OU 20/3, COM RESISTÊNCIA DE 400 PSI; 01 SISTEMA PARA INTRODUÇÃO ÓSSEA COMPOSTO DE: 04	UND	1	1	0	8

		FIOS GUIAS, 02 CORTANTES E 02 SEM PONTA; 1 OSTEOINTRODUTOR; BROCA; 20G DE CIMENTO EM PMMA, RADIOPACO DE ALTA VISCOSIDADE E TEMPERATURA MÁXIMA DE 57 , BALÃO INFLÁVEL AVULSO DE 10/15/20 MM E VOLUME VARIÁVEL COM RESISTÊNCIA DE 400 PSI PARA USO EM CIFOPLASTIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE CIFOPLASTIA.					
16	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO MALHA, PRINCÍPIO ATIVO CELULOSE OXIDADA REGENERADA, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 7,5 CM, ESTERILIDADE* DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UND	56	60	47	100
17	CERA PARA OSSO	CERA PARA OSSO, COMPOSIÇÃO CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, TIPO USO HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	ENVELOPE 2,5g	84	60	51	200
		SISTEMA PARA NEURONAVEGAÇÃO INTRACRANIANA: PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, TIPO MARCADOR FIDUCIAL, APLICAÇÃO REGISTRO INTRA- OPERATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM ADESIVOS E MARCADORES - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTILETE DE POSICIONAMENTO E					

18	SISTEMA PARA NEURONAVEGAÇÃO INTRACRANIANA	ORIENTAÇÃO EM FORMATO DE AGULHA GUIA PARA COLOCAÇÃO OU CATETER E MARCADOR IMAGEM, FORMATO ESFERA REFLEXIVA, APLICAÇÃO P/ SISTEMA NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA SEM FIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: KIT DE NAVEGAÇÃO PORTÁTIL COM MARCADOR REFERENCIAL, PONTEIRA PRINCIPAL E 06 ESFERAS.	UND	3	1	0	9
19	PRÓTESE DE DISCO INTERVERTEBRAL	PRÓTESE DE DISCO INTERVERTEBRAL PARA ARTROPLASTIA CERVICAL. PERMITE MANUTENÇÃO DOS ÂNGULOS FISIOLÓGICOS DOS MOVIMENTOS.	UND	0	0	0	3
20	CAGE LOMBAR PLIF EM PEEK	CAGE LOMBAR PLIF EM PEEK. LORDOSES DE 0°, 5° E 8°- ALTURAS DE 7 A 13 MM- ESTÉRIL DE FÁBRICA COM 5 ANOS DE VENCIMENTOS.	UND	0	2	0	10
21	CAGE LOMBAR ALIF AUTO ESTÁVEL EM PEEK	CAGE LOMBAR ALIF AUTO ESTÁVEL EM PEEK COM FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA DE TRAVAMENTO COM ÂNCORAS ESTABILIZADORAS DO CAGE LOMBAR. INSTRUMENTAL COMPATÍVEL A UMA ABORDAGEM ANTERIOR.	UND	0	0	0	3
		CAGE CERVICAL AUTO ESTÁVEL EM PEEK COM FORMATO ANATÔMICO, RANHURAS PARALELAS, MATERIAL ESTÉRIL DE FÁBRICA E COM					

22	CAGE CERVICAL AUTO ESTÁVEL EM PEEK	SISTEMA DE DUPLA ANCORAGEM COM LARGURAS DE 14 MM E 15,5 MM, PROFUNDIDADES DE 12 MM E 14 MM E ALTURAS DE 4,5 ATÉ 7 MM.	UND	0	0	0	10
23	CAGE CERVICAL EM PEEK	CAGE CERVICAL EM PEEK COM FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL ESTÉRIL DE FÁBRICA, E COM LARGURAS DE 14 MM A 16 MM, PROFUNDIDADES DE 12 MM A 14 MM E ALTURAS DE 4 ATÉ 7 MM.	UND	0	0	4	10
24	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA DE LÍQUIDO CEFALO- RAQUIANO E CONTROLE/REDUÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA. COM CATETER VENTRICULAR EM SILICONE TRANSPARENTE DE 35 CM INTERNO 1,5 MM E EXTERNO 3,1 MM, MARCAÇÃO EM TÂNTALO PARA ORIENTAÇÃO RADIOSCÓPICA DO S E U POSICIONAMENTO E ESTILETE EM AÇO INOXIDÁVEL EMBUTIDO PARA INTRODUÇÃO DO CATETER. TROCANTE CURVO E PONTIAGUDO PARA TRANSPOSIÇÃO SUBCUTÂNEA E FIXAÇÃO DO CATETER AO COURO CABELUDO. CONECTOR LUER- LOCK PARA ASPIRAÇÃO POR SERINGA OU OBSTRUÇÃO DO CATETER ATÉ A INSTALAÇÃO DO SISTEMA EXTERNO. BASE COM	UND	0	0	0	30

		DISPOSITIVOS PLÁSTICOS DE FIXAÇÃO E REGULAÇÃO DE ALTURA EM SUPORTE DE SORO, LINHAS DE LIGAÇÃO AO CATETER VENTRICULAR COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA DISPOSITIVO DE ORIENTAÇÃO DO ZERO DE DRENAGEM PARA MEDIÇÃO E REGULAÇÃO DA PIC COM CONVERSÃO MMH2O-MMHG, CÂMARA CONTAGOTAS PARA MENSURAÇÃO DO VOLUME DE DRENAGEM POR HORA, BOLSA COLETORA GRADUADA COM CAPACIDADE PARA 700 ML.					
25	KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA ELETROFISIOLÓGICA	KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA ELETROFISIOLÓGICA DE POTENCIAIS EVOCADOS E ELETROMIOGRAFIA.	UND	5	2	11	12
26	KIT PARA BIOPSIA DO CORPO VERTEBRAL.	KIT PARA BIOPSIA DO CORPO VERTEBRAL.	UND	0	0	0	5
		KIT PARA DERIVAÇÃO LOMBO-PERITONEAL, COMPOSTO DE: A) CATETER VALVULADO EM SILICONE COM BÁRIO PARA DRENAGEM DE LÍQUIDO CÉFALO-RAQUIDIANO POR VIA SUBCUTÂNEA DE TRAJETO LOMBO-PERITONEAL EM TRATAMENTOS DE HIDROCEFALIA COMUNICANTE, FÍSTULA INTRACRANIANA DE LCR, FÍSTULA ESPINHAL DE LCR, PSEUDO-TUMOR CEREBRAL E					

27	KIT PARA DERIVAÇÃO LOMBO-PERITONEAL	COMPLICAÇÕES PÓS-CIRÚRGICAS. OPÇÕES DE COMPRIMENTO COM 25, 50 E 80 CM. EXTREMIDADE PROXIMAL (LOMBAR) ABERTA E FENESTRADA PARA MELHOR ENTRADA DE LCR. EXTREMIDADE DISTAL (PERITONEAL) COM PONTA ARREDONDADA, MARCAÇÃO EM TÂNTALO PARA ORIENTAÇÃO RADIOSCÓPICA DA MESMA E COM 4 VÁLVULAS DE FENDA DE PRESSÃO DISPOSTAS A 90° UMA DA OUTRA PERMITINDO UMA PRESSÃO DE FECHO ENTRE 5 E 9 CM H2O; B) CONECTOR RETO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACOPLA DE CATETER OU SHUNT EM SILICONE; C) AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 14G COM INTRODUTOR /TROCATER PARA PUNÇÃO LOMBAR E INTRODUÇÃO DE SHUNT.	UND	0	0	0	5
28	CLIQUE ANEURISMA CEREBRAL	CLIQUE ANEURISMA CEREBRAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO PERMANENTE, MODELO PADRÃO, FORMATO ANGULADO 90°, COMPRIMENTO CERCA DE 9 MM, ACESSÓRIOS C/ TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UND	0	2	1	30
29	SELANTE DE FIBRINA	SELANTE DE FIBRINA OU TROMBINA PARA APLICAÇÃO EM NEUROCIRURGIA. APLICAÇÃO LOCAL VIA SPRAY OU GOTEJAMENTO - 2 ml.	CONJUNTO	6	7	0	20

30	CONJUNTO DE NEUROESTIMULAÇÃO MEDULAR	CONJUNTO DE NEUROESTIMULAÇÃO MEDULAR PARA DOR CRÔNICA, COMPOSTO DE ESTIMULADOR PROGRAMÁVEL TOTALMENTE IMPLANTÁVEL (REGARREGÁVEL OU NÃO); ELETRODO EPIDURAL, COM APRESENTAÇÃO PARA IMPLANTE POR LAMINECTOMIA OU VIA PERCUTÂNEA, COM 4, 6, 8 OU 16 POLOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO TRI, QUADRI OU PENTAPOLAR; E CABO EXTENSORES PARA ESTIMULADOR PROGRAMÁVEL.	UND	0	0	0	4
31	SISTEMA IMPLANTÁVEL DE BOMBA PARA INJEÇÃO DE FÁRMACOS	SISTEMA IMPLANTÁVEL DE BOMBA PARA INJEÇÃO DE FÁRMACOS, COMPOSTO DE CATETER RADIOPACO INTRA-ESPINHAL E BOMBA DE INFUSÃO TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, TIPO PROGRAMÁVEL POR SISTEMA ELETRÔNICO	UND	0	0	0	4
32	CAPA PROTEÇÃO MICROSCÓPIO	CAPA PROTEÇÃO MICROSCÓPIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 122 CM, LARGURA POR 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR CRISTAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UND	24	25	24	100
33	KIT PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO ULTRASSÔNICA	KIT PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO ULTRASSÔNICA: COMPOSTO POR CÂNULA PROTETORA PARA PEÇA DE MÃO E CÂNULA DE	UND	1	1	1	10

			ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO.					
--	--	--	------------------------	--	--	--	--	--

GRUPO	Item	Especificação Resumida	Descrição complementar	Und	Consumo 2023	Consumo 2024	Consumo 2025	Quantidade Solicitada
01	34	PARAFUSO ÓSSEO EM TITÂNIO PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO	PARAFUSO ÓSSEO EM TITÂNIO DE RESISTÊNCIA ELEVADA, AUTO PERFURANTE E AUTO MARCHEANTE PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO, COM DIMENSÕES VARIÁVEIS DE 1,6 MM X 3,5 A 6 MM.	UND	18	0	18	40
	35	PLACA DE FIXAÇÃO COM ENCAIXE PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO	PLACA DE FIXAÇÃO COM ENCAIXE PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO UTILIZADA PARA COBRIR ORIFÍCIO ÓSSEO EM TITÂNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTA POR DOIS FUROS DE ADAPTAÇÃO DO PARAFUSO.	UND	9	0	9	20
	36	TELA PARA CRANIOPLASTIA	TELA PARA CRANIOPLASTIA EM TITÂNIO MALEÁVEL, COM POSSIBILIDADE DE CORTE DE DIMENSÃO 6 X 90 X 135 MM.	UND	0	0	0	10

GRUPO	Item	Especificação Resumida	Descrição complementar	Und	Consumo 2023	Consumo 2024	Consumo 2025	Quantidade Solicitada
		SUBSTITUTO DO CORPO	SUBSTITUTO DO CORPO VERTEBRAL EXPANSÍVEL, QUE PERMITA A DISTRAÇÃO PERIOPERATÓRIA DO SEGMENTO VERTEBRAL ENVOLVIDO. AJUSTE PRECISO DA ALTURA DO IMPLANTE DEVIDO À DISTRAÇÃO EM SITO, SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A TRAÇÃO DO IMPLANTE, PORÇÃO POSTERIOR QUE PROTEJA OS TECIDOS E EVITE O DESLOCAMENTO DO ENXERTO ÓSSEO, PLATAFORMAS ADAPTÁVEIS QUE PERMITAM UM AJUSTE PRECISO NA CIFOSE CERVICAL, TORÁCICA E NA LORDOSE LOMBAR. PARA					

02	37	VERTEBRAL EXPANSÍVEL	IMPLANTAÇÃO CERVICAL E TORÁCICA, O CONTATO COM AS VÉRTEBRAS ACIMA E ABAIXO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE BANDEJAS, CUJA ANGULAÇÃO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ANGULAÇÃO A SER RESTAURADA. AS BANDEJAS DEVERÃO SER MONTADAS NO IMPLANTE PERIOERATIVAMENTE E COM DISPONIBILIDADE DE VÁRIAS ANGULAÇÕES. AS BANDEJAS SUPERIORES E INFERIORES DEVEM POSSUIR UMA SUPERFÍCIE CHANFRADA PARA PROMOVER ANCORAGEM NA VÉRTEBRA.	UND	0	0	0	5
	38	PLACA TÓRACO-LOMBAR	PLACA TÓRACO-LOMBAR ANTERO-LATERAL COM QUATRO ORIFÍCIOS PARA INSTAÇÃO DOS PARAFUSOS, DE TAMANHOS VARIADOS. A PLACA DEVERÁ CONTER QUATRO FUROS PARA A APLICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PARAFUSOS.	UND	0	0	2	5
	39	PARAFUSO PARA PLACA TÓRACO-LOMBAR	PARAFUSO PARA PLACA TÓRACO-LOMBAR ANTERO-LATERAL, TAMANHOS VARIADOS.	UND	0	6	2	20

GRUPO	Item	Especificação Resumida	Descrição complementar	Und	Consumo 2023	Consumo 2024	Consumo 2025	Quantidade Solicitada
03	40	PARAFUSOS PRIMÁRIO EM TITÂNIO, PARA MASSA LATERAL	PARAFUSOS PRIMÁRIO EM TITÂNIO, PARA MASSA LATERAL, DIÂMETRO DE 2,7 MM , COMPRIMENTO DE 6 MM.	UND	12	0	0	20
	41	HASTE PARA FIXAÇÃO CERVICAL	HASTE PARA FIXAÇÃO CERVICAL POSTERIOR.	UND	0	0	0	5
	42	BARRA TRANSVERSAL	BARRA TRANSVERSAL AJUSTÁVEL EM TITÂNIO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE, SISTEMA DE ROTAÇÃO, TRANSLAÇÃO E ANGULAÇÃO.	UND	5	2	2	5

GRUPO	Item	Especificação Resumida	Descrição complementar	Und	Consumo 2023	Consumo 2024	Consumo 2025	Quantidade Solicitada

04	43	PLACA CERVICAL	PLACA CERVICAL EM TITÂNIO DE BAIXA ESPESSURA, COM SISTEMA DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO E INTEGRADO A PLACA.	UND	1	1	1	10
	44	CONJUNTO DE PARAFUSOS SEMIFIXOS	CONJUNTO DE PARAFUSOS SEMIFIXOS E ORIENTÁVEIS NOS DIÂMETROS DE 3,5 MM E 4 MM E COMPRIMENTOS DE 10 A 18 MM.	UND	4	1	4	40

GRUPO	Item	Especificação Resumida	Descrição complementar	Und	Consumo 2023	Consumo 2024	Consumo 2025	Quantidade Solicitada
05	45	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO NOS DIÂMETROS DE 4 MM A 7 MM.	UND	8	0	0	10
	46	COMPONENTE DE TRAVAMENTO COM ROSCA.	COMPONENTE DE TRAVAMENTO COM ROSCA.	UND	8	0	8	10
	47	BARRAS LONGITUDINAIS	BARRAS LONGITUDINAIS RETAS E CURVAS EM TITÂNIO, COM LINHA DE REFERÊNCIA.	UND	5	2	0	5
	48	CROSSLINK	CROSSLINK COM ARTICULAÇÃO CENTRAL PERMITINDO DESVIO DO PROCESSO ESPINHOSO ADAPTÁVEL E VÁRIOS TAMANHOS (33 A 70 MM).	UND	0	0	0	3

Grupo	Item	Especificação Resumida	Descrição complementar	Und	Consumo 2023	Consumo 2024	Consumo 2025	Quantidade Solicitada
	49	LUBRIFICANTE ESPECIAL COM PROPELENTE DE GÁS PROPANO LÍQUIDO (LPG)	LUBRIFICANTE DE FORMULAÇÃO ESPECIAL PARA PEÇAS DE MÃO E MOTORES PNEUMÁTICOS EM GERAL.	FRASCO 200ML	0	0	0	5
	50	BROCA ALTA ROTAÇÃO	DISPOSITIVO ESTÉRIO E DESCARTÁVEL PARA PERFURAÇÃO CRANIANA (TREPANAÇÃO) COM PONTA EM BROCA DUPLA E MECANISMO INTERNO DE AUTO-STOP PARA	UND	0	0	0	20

		PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS CEREBRAIS					
51	ELETRODO PARA EEG TIPO CONCHA	ELETRODO PARA EEG TIPO CONCHA, BANHADO A OURO, CABOS EM CORES DIFERENTES DE 150 CM, NO MÍNIMO.	UND	0	100	80	72

Grupo	Item	Especificação Resumida	Descrição complementar	Und	Consumo 2023	Consumo 2024	Consumo 2025	Quantidade Solicitada
	52	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA RIZOTOMIA DE FACETA POR RADIOFREQUÊNCIA, CONTENDO UM ELETRODO, UM CABO E DUAS A TRÊS CÂNULAS DE PUNÇÃO. COTA RESERVADA EM 25% DO ITEM 04	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA RIZOTOMIA DE FACETA POR RADIOFREQUÊNCIA, CONTENDO UM ELETRODO, UM CABO E DUAS A TRÊS CÂNULAS DE PUNÇÃO.	UND	0	0	0	6
	53	VÁLVULA DE PRESSÃO PROGRAMÁVEL POR DISPOSITIVO DE AJUSTE DE PRESSÃO NÃO-INVASIVO. COM IDENTIFICAÇÃO RADIOSCÓPICA DA PRESSÃO SELECIONADA E DA DIREÇÃO DE FLUXO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA IRM. OPÇÕES DE MODELO E FORMATO COM VÁLVULA STANDART OU MICRO, EM LINHA, EM ÂNGULO RETO, CILÍNDRICA E COM OU SEM PRÉ-CÂMARA. CATETER VENTRICULAR EM ELASTÔMERO DE SILICONE. ORIFÍCIOS DISTAIS PARA DRENAGEM/ACESSO DE CEREBRAL. ESTILETE EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 1,0 MM	VÁLVULA DE PRESSÃO PROGRAMÁVEL POR DISPOSITIVO DE AJUSTE DE PRESSÃO NÃO-INVASIVO. COM IDENTIFICAÇÃO RADIOSCÓPICA DA PRESSÃO SELECIONADA E DA DIREÇÃO DE FLUXO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA IRM. OPÇÕES DE MODELO E FORMATO COM VÁLVULA STANDART OU MICRO, EM LINHA, EM ÂNGULO RETO, CILÍNDRICA E COM OU SEM PRÉ-CÂMARA. CATETER VENTRICULAR EM ELASTÔMERO DE SILICONE. ORIFÍCIOS DISTAIS PARA DRENAGEM/ACESSO DE CEREBRAL. ESTILETE EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 1,0 MM	UND	0	1	0	2

	PARA INTRODUÇÃO DO CATETER VENTRICULAR NO CÉREBRO. COTA RESERVADA EM 25% DO ITEM 14	PARA INTRODUÇÃO DO CATETER VENTRICULAR NO CÉREBRO.					
54	SISTEMA PARA NEURONAVEGAÇÃO INTRACRANIANA: PEÇA /ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, TIPO MARCADOR FIDUCIAL, APLICAÇÃO REGISTRO INTRAOPERATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM ADESIVOS E MARCADORES - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTILETE DE POSICIONAMENTO E ORIENTAÇÃO EM FORMATO DE AGULHA GUIA PARA COLOCAÇÃO OU CATETER E MARCADOR IMAGEM, FORMATO ESFERA REFLEXIVA, APLICAÇÃO P/ SISTEMA NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA SEM FIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: KIT DE NAVEGAÇÃO PORTÁTIL COM MARCADOR REFERENCIAL, PONTEIRA PRINCIPAL E 06 ESFERAS. COTA RESERVADA EM 25% DO ITEM 18	SISTEMA PARA NEURONAVEGAÇÃO INTRACRANIANA: PEÇA /ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, TIPO MARCADOR FIDUCIAL, APLICAÇÃO REGISTRO INTRA-OPERATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM ADESIVOS E MARCADORES - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTILETE DE POSICIONAMENTO E ORIENTAÇÃO EM FORMATO DE AGULHA GUIA PARA COLOCAÇÃO OU CATETER E MARCADOR IMAGEM, FORMATO ESFERA REFLEXIVA, APLICAÇÃO P/ SISTEMA NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA SEM FIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: KIT DE NAVEGAÇÃO PORTÁTIL COM MARCADOR REFERENCIAL, PONTEIRA PRINCIPAL E 06 ESFERAS.	UND	3	1	0	1
55	KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA ELETROFISIOLÓGICA DE POTENCIAIS EVOCADOS E ELETROMIOGRAFIA. COTA RESERVADA EM 25% DO ITEM 25	KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA ELETROFISIOLÓGICA DE POTENCIAIS EVOCADOS E ELETROMIOGRAFIA.	UND	5	2	11	3

56	CONJUNTO DE NEUROESTIMULAÇÃO MEDULAR PARA DOR CRÔNICA, COMPOSTO DE ESTIMULADOR PROGRAMÁVEL TOTALMENTE IMPLANTÁVEL (REGARREGÁVEL OU NÃO); ELETRODO EPIDURAL, COM APRESENTAÇÃO PARA IMPLANTE POR LAMINECTOMIA OU VIA PERCUTÂNEA, COM 4, 6, 8 OU 16 POLOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO TRI, QUADRI OU PENTAPOLAR; E CABO EXTENSORES PARA ESTIMULADOR PROGRAMÁVEL. COTA RESERVADA EM 25% DO ITEM 30	CONJUNTO DE NEUROESTIMULAÇÃO MEDULAR PARA DOR CRÔNICA, COMPOSTO DE ESTIMULADOR PROGRAMÁVEL TOTALMENTE IMPLANTÁVEL (REGARREGÁVEL OU NÃO); ELETRODO EPIDURAL, COM APRESENTAÇÃO PARA IMPLANTE POR LAMINECTOMIA OU VIA PERCUTÂNEA, COM 4, 6, 8 OU 16 POLOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO TRI, QUADRI OU PENTAPOLAR; E CABO EXTENSORES PARA ESTIMULADOR PROGRAMÁVEL.	UND	0	0	0	1
57	CONJUNTO DE NEUROESTIMULAÇÃO MEDULAR COTA RESERVADA EM 25% DO ITEM 31	CONJUNTO DE NEUROESTIMULAÇÃO MEDULAR PARA DOR CRÔNICA, COMPOSTO DE ESTIMULADOR PROGRAMÁVEL TOTALMENTE IMPLANTÁVEL (REGARREGÁVEL OU NÃO); ELETRODO EPIDURAL, COM APRESENTAÇÃO PARA IMPLANTE POR LAMINECTOMIA OU VIA PERCUTÂNEA, COM 4, 6, 8 OU 16 POLOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO TRI, QUADRI OU PENTAPOLAR; E CABO EXTENSORES PARA ESTIMULADOR PROGRAMÁVEL.	UND	0	0	0	1

2.4.7.1. A estimativa de consumo foi definida em reunião com a Comissão Temporária para avaliação de OPME da Seção de Neurocirurgia do HFA (composta por três membros da equipe de Neurocirurgia/HFA).

2.4.7.2. Os itens que possuem o histórico de consumo zerado ou abaixo do solicitado nos anos de 2023, 2024 ou 2025, pois não foram realizadas a produtividade possível para esta Clínica. Apesar do consumo histórico se apresentar incompatível com a quantidade solicitada, informo que os quantitativos estimados foram definidos com base na necessidade de manutenção de quantidade segura e estratégica para atendimento às demandas cirúrgicas da Seção de Neurocirurgia.

2.4.7.3. Destaca-se que o Hospital das Forças Armadas é unidade hospitalar de nível terciário, referência em atendimento de média e alta complexidade, recebendo pacientes oriundos do Distrito Federal e de diversos estados

da Federação. Tal característica amplia a variabilidade do perfil assistencial e impõe a necessidade de disponibilidade de amplo espectro de materiais especializados. A especialidade de Neurocirurgia atende casos eletivos e situações de urgência e emergência. A natureza imprevisível dessas ocorrências impede a estimativa exata do consumo anual de diversos materiais de OPME, especialmente aqueles utilizados em procedimentos específicos ou de maior complexidade.

2.4.7.4.O fato de determinados itens apresentarem consumo zerado em exercícios anteriores não afasta a possibilidade concreta de sua utilização futura, considerando a rotatividade de casos encaminhados ao HFA, a variabilidade do perfil epidemiológico, a ampliação de indicações cirúrgicas e a eventual necessidade de substituição ou complementação de sistemas previamente implantados. Quanto aos itens cujo consumo histórico se mostra inferior ao quantitativo solicitado, esclarece-se que a estimativa contempla margem técnica de segurança, com vistas a prevenir risco de desabastecimento, garantir continuidade assistencial e assegurar condições adequadas para o planejamento cirúrgico, evitando cancelamentos de procedimentos por indisponibilidade de material.

2.4.7.5.A manutenção de quantitativos compatíveis com a demanda potencial é medida essencial para resguardar a assistência aos pacientes, especialmente em se tratando de procedimentos neurocirúrgicos, nos quais a ausência de material específico pode acarretar atraso terapêutico e prejuízo clínico relevante. Assim, os quantitativos solicitados refletem previsão técnica fundamentada na demanda assistencial potencial e na garantia da segurança assistencial, não se limitando exclusivamente ao consumo histórico registrado no sistema.

2.4.7.6 Referente ao item 50 Dispositivo estéril e descartável para perfuração craniana (trepanação) com ponta em broca dupla e mecanismo interno de auto-stop para proteção das estruturas cerebrais, não se trata de item novo, tendo em vista que já vinha sendo regularmente adquirido. Ocorre que, por ocasião da aquisição do craniótomo, houve a formação de estoque de reserva, o qual atendeu à demanda por determinado período. Considerando o consumo contínuo do material e a redução do estoque remanescente, faz-se necessária a presente aquisição para reposição, a fim de garantir a continuidade dos procedimentos cirúrgicos e a adequada utilização do equipamento.

2.4.7.7 A inclusão do item 51 Eletrodo para EEG vinha sendo solicitado historicamente pela Clínica de Neurologia do HFA pois possui aparelho de Eletroencefalograma e, atualmente, a Seção de Neurologia e a Seção de Neurocirurgia encontram-se sob a gestão da mesma chefia, torna-se possível a otimização do procedimento licitatório mediante a inclusão desse item no processo de aquisição conduzido pela Seção de Neurocirurgia. Esclarece-se que não se trata de item novo, o que permite a identificação do consumo médio histórico e a adequada justificativa das quantidades ora solicitadas (3 jogos de 24 unidades). Dessa forma, solicita-se a inclusão do item eletrodo para EEG no rol de materiais do processo conduzido pela Seção de Neurocirurgia, tendo em vista que tal medida otimiza o trâmite licitatório, reduz custos administrativos e afasta a necessidade de instauração de procedimento licitatório específico para a aquisição de um único item, evitando-se a duplicidade de processos e assegurando maior economicidade à Administração Pública, em observância ao princípio da eficiência administrativa.

2.5. Possibilidade de renovação do quantitativo registrado em Ata de Registro de Preços:

2.5.1. Os materiais solicitados no presente processo são utilizados diariamente para realização de procedimentos cirúrgicos da Seção de Neurocirurgia e para garantir o abastecimento contínuo e evitar novas licitações, faz-se necessária a renovação da Ata de Registro de Preços com a renovação do quantitativo inicialmente registrado por um período de 01 (um) ano. A Renovação da Ata de Registro de Preços é justificada pela necessidade de assegurar o fornecimento adequado dos itens, evitando o desabastecimento e garantindo a continuidade dos serviços. A renovação da Ata de Registro de Preços com a renovação do quantitativo inicialmente registrado mostra-se vantajosa para administração pública, pois possibilita a aquisição dos itens por preços competitivos, previamente estabelecido na Ata de Registro de Preços, evitando os custos e a demora de um novo processo licitatório. Por fim, a vantajosidade da renovação da ata será comprovada mediante pesquisa de preços de mercado, a qual demonstrará que os preços registrados na Ata de Registro de Preços continuam sendo competitivos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Neurocirurgia	Leandro Pretto Flores

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09 /1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional.

4.1.4. A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição dos itens com defeito ou de seu conjunto.

4.2 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2.1. Não haverá exigência de garantia contratual, tendo em vista se tratar de aquisição para pronta entrega, onde o pagamento ao fornecedor somente ocorrerá após o recebimento definitivo do material.

4.3. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.3.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.3.1.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

4.3.1.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade, quando for o caso.

4.4. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM APOIO TÉCNICO

4.4.1. Os itens licitados não são passíveis de comodato, não sendo necessário o termo de contrato. Contudo para a execução da implantação cirúrgica dos itens relacionados na tabela abaixo há a necessidade de apoio técnico, sem nenhum custo adicional para o HFA, com caixa com instrumental específico para sua aplicação, que depende do fabricante que o vencedor do grupo ou item do certame utiliza. O licitante vencedor do certame deverá fornecer todo o suporte para a realização do procedimento cirúrgico e implante dos materiais comprados.

4.4.2. O material fornecido como suporte técnico para a realização do procedimento cirúrgico deve ser registrados na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

4.4.3. O licitante vencedor do certame trará o equipamento em forma de suporte técnico compatível com o material a ser utilizado, e esse será restituído ao fornecedor findado o procedimento cirúrgico.

4.4.4. O apoio técnico será utilizado para os itens abaixo, primando a continuidade e eficácia da realização dos procedimentos cirúrgicos e aumento da produtividade, princípios corolários da administração pública:

Item	Material	Apoio Técnico
03	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA RIZOTOMIA TRIGEMIAL	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE EQUIPAMENTO GERADOR DE RADIOFREQUÊNCIA.
04	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA RIZOTOMIA DE FACETA	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE EQUIPAMENTO GERADOR DE RADIOFREQUÊNCIA.

06	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA CEREBRAL	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE EQUIPAMENTO DE ARCO ESTEREOTÁXICO.
11	KIT PARA MEDIDA DE PRESSÃO INTRACRANIANA PARENQUIMATOSO	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO INTRACRANIANA.
12	KIT PARA MEDIDA DE PRESSÃO INTRACRANIANA VENTRICULAR	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO INTRACRANIANA.
18	SISTEMA PARA NEURONAVEGAÇÃO INTRACRANIANA	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE TODO SISTEMA DE NEURONAVEGAÇÃO, INCLUINDO PROGRAMA DE CÁLCULOS ESTEREOTÁXICOS.
19	PRÓTESE DE DISCO INTERVERTEBRAL	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
20	CAGE LOMBAR PLIF EM PEEK	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
21	CAGE LOMBAR ALIF AUTO ESTÁVEL EM PEEK	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
22	CAGE CERVICAL AUTO ESTÁVEL EM PEEK	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
23	CAGE CERVICAL EM PEEK	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
25	KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA ELETROFISIOLÓGICA	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE MÉDICO HABILITADO E DE MATERIAL DE APOIO.
28	CLIQUE ANEURISMA CEREBRAL	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE TODAS AS OPÇÕES DE TAMANHO E FORMAS PARA ESCOLHA DA MELHOR OPÇÃO
30	CONJUNTO DE NEUROESTIMULAÇÃO MEDULAR	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE EQUIPAMENTO EXTERNO PARA SUA PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA.
33	KIT PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO ULTRASSÔNICA	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE EQUIPAMENTO DE ASPIRADOR ULTRASSÔNICO.
34	PARAFUSO ÓSSEO EM TITÂNIO PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
35	PLACA DE FIXAÇÃO COM ENCAIXE PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
36	TELA PARA CRANIOPLASTIA	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
37	SUBSTITUTO DO CORPO VERTEBRAL EXPANSÍVEL	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
38	PLACA TÓRACOLOMBAR	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
39	PARAFUSO PARA PLACA TÓRACOLOMBAR	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
40	PARAFUSOS PRIMÁRIO EM TITÂNIO, PARA MASSA LATERAL	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
41	HASTE PARA FIXAÇÃO CERVICAL	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
42	BARRA TRANSVERSAL	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
43	PLACA CERVICAL	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
44	CONJUNTO DE PARAFUSOS SEMIFIXOS	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.

45	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
46	COMPONENTE DE TRAVAMENTO COM ROSCA	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
47	BARRAS LONGITUDINAIS	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
48	CROSSLINK	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE INSTRUMENTAL PARA OS IMPLANTES.
52	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA RIZOTOMIA DE FACETA	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE EQUIPAMENTO GERADOR DE RADIOFREQUÊNCIA.
54	SISTEMA PARA A NEURONAVEGAÇÃO INTRACRANIANA	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE TODO SISTEMA DE NEURONAVEGAÇÃO, INCLUINDO PROGRAMA DE CÁLCULOS ESTEREOTÁXICOS.
55	KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA ELETROFISIOLÓGICA	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE MÉDICO HABILITADO E DE MATERIAL DE APOIO
56	CLIQUE ANEURISMA CEREBRAL	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE TODAS AS OPÇÕES DE TAMANHO E FORMAS PARA ESCOLHA DA MELHOR OPÇÃO
57	CONJUNTO DE NEUROESTIMULAÇÃO MEDULAR	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE EQUIPAMENTO EXTERNO PARA SUA PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA.
58	KIT PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO ULTRASSÔNICA	PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL É EXIGÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO, NO ATO DO PROCEDIMENTO, DE EQUIPAMENTO DE ASPIRADOR ULTRASSÔNICO.

4.5. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.5.1. Não se aplica

4.6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.6.1. Não se aplica.

4.7 MARGEM DE PREFERÊNCIA

4.7.1 Não é o caso na presente contratação. Foi verificado a Resolução CICS/MGI nº 7/2024, a Resolução SEGESCICS/MGI nº 4/2024 e anexo I onde não se enquadra as Órteses, Próteses e Materiais Especiais constantes desse certame.

4.8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.8.1. O prazo de entrega dos bens que necessitam de apoio de instrumental ou equipamentos para implantação é de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do ato cirúrgico, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório.

4.8.2. O prazo de entrega dos bens que não necessitam de apoio de instrumental ou equipamentos para implantação é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: 12408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório.

4.8.3. Os prazos de entrega estabelecidos acima poderão ser prorrogados por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.8.4. A entrega será efetuada em razão da emissão da Ordem de Fornecimento, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.8.5. Caberá à Seção de Recebimento de Material com o auxílio da SCOPME e da Seção de Neurocirurgia, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL /OBSERVAÇÕES do contrato.

4.8.6. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.8.7. Os materiais serão recebidos provisoriamente no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumento substitutivo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.8.8. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES constantes neste contrato, devendo ser substituídos no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.8.9. Os materiais serão recebidos definitivamente no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.8.10. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9. SUSTENTABILIDADE

4.9.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.9.1.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que a presente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, o documento comprobatório do registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013. Caso o produto seja dispensado do registro, a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro;

4.9.1.2. No caso de exercício de atividade de comércio, distribuição, armazenamento, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (produtos para a saúde);

4.9.1.3. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa; e 4.1.2.2. Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa. (Justificativa: orientação contida no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - exigência de que o item a ser adquirido possuam registro na ANVISA)

4.9.1.4. Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar UASG 112408 Estudo Técnico Preliminar 11/2025 5 de 11 documento de comprovação da dispensa. (Justificativa: orientação contida no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 7ª edição OUT/2024 - exigência de que o item a ser adquirido possuam registro na ANVISA)

4.9.2. Quanto a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art.9º da IN 58/2022):

4.9.2.1. Informa-se que este Órgão Licitante não possui Plano de Logística Sustentável - PLS alinhado ao Plano de Contratações Anual, para prever a eventual existência de impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento, conforme prevê o inciso II do art. 9º da IN/ME Nº 58/2022.

4.9.2.2. Informa-se também que o objeto não gera impacto ambiental, pois seu descarte é realizado como material hospitalar, não havendo impacto ambiental, desta forma, não há a necessidade de prever medidas mitigadoras e sobretudo, não há a necessidade de licenciamento ambiental, conforme prevê o inciso XII do art. 9º da IN/ ME Nº 58/2022.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do HFA.

5.2. Foi observado que para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação por meio de Pregão Eletrônico, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

5.3. Das possíveis soluções existentes no mercado

Solução 1 - Encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou Organizações Civas de Saúde Credenciadas (OCS);

Solução 2 - Aquisição dos materiais de saúde para atendimento pelos profissionais lotados do HFA.

5.3.1. Da Análise da soluções:

Solução 1 - Não é viável por gerar elevado custo para este Hospital;

Solução 2 - Mostra-se mais adequada, uma vez que os materiais serão utilizados em procedimentos realizados pela equipe de saúde do HFA.

5.4. Das possíveis formas de aquisição:

Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

Forma 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.4.1. Da análise:

Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.

Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos - SDALC e seus subordinados.

5.5. Da conclusão

5.5.1. Diante do exposto, esta equipe conclui que a contratação deve ser realizada por meio de licitação própria, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 2, conforme o Decreto nº 11.462/2023. Essa escolha justifica-se pela necessidade de fornecimento permanente e pela entrega

parcelada dos bens. Além disso, devido à sazonalidade no tratamento de pacientes, a natureza do objeto impede a definição prévia do quantitativo exato a ser demandado pela Administração, sendo possível estabelecer apenas uma estimativa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, por apresentarem características e especificações usuais no mercado. Assim, depreende-se que possa ser classificado como “bem comum” e, portanto, ser adquirido por meio de processo licitatório na modalidade pregão, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da lei 14.133, de 2021.

6.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços para a pretensa aquisição, pois há enquadramento nas hipóteses dos incisos I, III e V, previstas no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, conforme apontado abaixo:

- 6.2.1. trata-se de contratação permanente ou frequente;
- 6.2.2. devido a natureza do objeto, não foi possível estimar previamente o quantitativo demandado pela Administração;
- 6.2.3. a aquisição poderá atender a mais de um órgão ou entidade.

6.3. A Lei nº 14.133/21 determina quais são as cláusulas necessárias dos contratos administrativos (art. 92), prevendo as hipóteses da obrigatoriedade do instrumento contratual e os casos que este poderá ser facultativamente substituído (art. 95). Tendo em vista tratar-se de contraprestação imediata da Administração, a substituição do contrato será formalizada por meio de Nota de Empenho de Despesa (art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/21), no qual deverá constar expressamente a vinculação à proposta e aos termos do edital de licitação. Por fim, certifico que não há na relação que se pretende firmar, obrigações futuras que poderiam exigir regulação sob o formato solene de Contrato. No presente processo licitatório está sendo usado o Termo de Referência na versão disponibilizada em DEZ /2025 do sítio da AGU, sendo que acompanham o Termo de Referência o Apêndice I do TR - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato e o Apêndice II do TR - Termo de Ciência e Concordância.

6.4. Por se tratar de bens de pronta entrega não será exigida a garantia da contratação do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021. Será exigida apenas a garantia do produto estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.5. Quanto a qualificação técnica, deverá comprovar a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Também deverá comprovar a Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. E, caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa. Será necessária a apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e, caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.

6.6. A exigência de qualificação econômica servirá para que este órgão contratante tenha conhecimento de que a licitante possui qualificação econômica para executar o objeto indicado no edital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	VALOR UNIT	QTDE TOTAL	VALOR TOTAL

01	CIMENTO ÓSSEO PARA PREENCHIMENTO DE VAZIOS OU FENDAS QUE NÃO SEJAM INTRÍNSECAS, ÓSTEOINDUTOR, ÓSTEOCONDUTOR E BIOCOMPATÍVEL.	396064	UND	R\$ 582,50	10	R\$ 5.825,00
02	MEMBRANA ABSORVÍVEL PROTETORA E/OU SUBSTITUTA DE DURAMATER, SUTURÁVEL OU NÃO, QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA ADEQUADA APÓS HIDRATAÇÃO, QUE APRESENTE PH NEUTRO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, APIROGÊNICAS.	335022	UND	R\$ 2.086,00	15	R\$ 31.290,00
03	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA RIZOTOMIA TRIGEMIAL POR RADIOFREQUÊNCIA, CONTENDO UM ELETRODO, UM CABO E DUAS A TRÊS CÂNULAS DE PUNÇÃO.	470960	UND	R\$ 13.664,75	05	R\$ 68.323,75
04	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA RIZOTOMIA DE FACETA POR RADIOFREQUÊNCIA, CONTENDO UM ELETRODO, UM CABO E DUAS A TRÊS CÂNULAS DE PUNÇÃO.	470960	UND	R\$ 13.664,75	19	R\$ 259.630,25
05	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA DESCOMPRESSÃO TRIGEMINAL POR BALÃO.	470960	UND	R\$ 13.664,75	05	R\$ 68.323,75
06	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA CEREBRAL POR ESTEREOTAXIA COMPOSTO POR CÂNULA GUIA, CÂNULA DE BIÓPSIA E SISTEMA DE ESTEREOTAXIA. TODO O CONJUNTO É FORNECIDO ESTÉRIL.	450056	UND	R\$ 6.860,00	10	R\$ 68.600,00
07	ENXERTO ÓSSEO USADO PARA REGENERAÇÃO DO TECIDO ÓSSEO COMPOSTO POR HIDROXIAPATITA. APRESENTAÇÃO DE 5 GRAMAS.	459808	UND	R\$ 10.000,00	09	R\$ 90.000,00
08	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA PARA PROTEÇÃO DE TECIDOS CEREBRAIS E DO SISTEMA NERVOSO DURANTE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CONFECCIONADA EM RAYON COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. FORMA DE	448265	UND	R\$ 77,24	400	R\$ 30.896,00

	APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.					
09	HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA TAMPONAMENTO E HEMOSTASIA DE SUPERFÍCIES HEMORRÁGICAS INDICADO PARA APLICAÇÃO EM NEUROCIRURGIA APLICAÇÃO EM PASTA OU LÍQUIDA	432696	UND	R\$ 900,00	30	R\$ 27.000,00
10	SISTEMA DE DRENAGEM LOMBAR EXTERNA COMPOSTO DE BOLSA COLETORA. TUBO COM CLAMP E CONECTOR LUER MACHO. UM PONTO DE DESCARGA COM TORNEIRA DE 2 VIAS E CONECTOR LUER FÊMEA. ACOMPANHA TUBO DE DRENAGEM COM 160 CM DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR LUER FÊMEA, CLAMP, VÁLVULA ANTIREFLUXO, INJETOR EM Y, TORNEIRA DE TRÊS VIAS. PERMITE INJEÇÕES MEDICAMENTOSAS. CATETER LOMBAR COM 60 CM DE COMPRIMENTO EM SILICONE RADIOPACO COM PERFURAÇÕES NA EXTREMIDADE. ACOMPANHA AGULHA DE TONHY 14 G DE 11 CM DE COMPRIMENTO, ALETA DE FIXAÇÃO E CONECTOR.	459208	UND	R\$ 975,00	05	R\$ 4.875,00
11	KIT PARA MEDIDA DE PRESSÃO INTRACRANIANA PARENQUIMATOSO CONTENDO CATETER E CONECTORES PARA MONITOR DE PIC. TAMANHO /CAPACIDADE: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CATETER PARENQUIMATOSO MALEÁVEL, RADIOPACO E DESCARTÁVEL, POSSUIR CONECTORES PARA O MONITOR COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: KIT ESTÉRIL EM RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.	424658	UND	R\$ 4.868,46	20	R\$ 97.369,20
12	KIT PARA MEDIDA DE PRESSÃO INTRACRANIANA VENTRICULAR CONTENDO CATETER E CONECTORES MONITOR DE PIC. TAMANHO/CAPACIDADE: ÚNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CATETER MALEÁVEL, RADIOPACO E DESCARTÁVEL, POSSUIR CONECTORES PARA O MONITOR COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA,	424658	UND	R\$ 4.901,54	05	R\$ 24.507,70

	FUNCIONAR COMO DVE. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: KIT ESTÉRIL EM RAO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.					
13	VÁLVULA DE PRESSÃO FIXA DE BAIXA, MÉDIA E ALTA PRESSÃO. IDENTIFICAÇÃO RADIOSCÓPICA DA PRESSÃO E DA DIREÇÃO DE FLUXO POR MARCAS EM TÂNTALO. TAXA DE FLUXO DE LCR ENTRE 10 E 25ML POR HORA. COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA IRM. OPÇÕES DE MODELO E FORMATO COM VÁLVULA EM LINHA, EM ÂNGULO RETO, CILÍNDRICA, COM OU SEM PRÉ-CÂMARA DE BOMBEAMENTO. CATETER VENTRICULAR EM ELASTÔMERO DE SILICONE COM ORIFÍCIOS DISTAIS PARA DRENAGEM /ACESSO DE CEREBRAL. ESTILETE EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 1,0 MM PARA INTRODUÇÃO DO CATETER VENTRICULAR NO CÉREBRO.	459205	UND	R\$ 1.300,00	20	R\$ 26.000,00
14	VÁLVULA DE PRESSÃO PROGRAMÁVEL POR DISPOSITIVO DE AJUSTE DE PRESSÃO NÃO-INVASIVO. COM IDENTIFICAÇÃO RADIOSCÓPICA DA PRESSÃO SELECIONADA E DA DIREÇÃO DE FLUXO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA IRM. OPÇÕES DE MODELO E FORMATO COM VÁLVULA STANDART OU MICRO, EM LINHA, EM ÂNGULO RETO, CILÍNDRICA E COM OU SEM PRÉ-CÂMARA. CATETER VENTRICULAR EM ELASTÔMERO DE SILICONE. ORIFÍCIOS DISTAIS PARA DRENAGEM/ACESSO DE CEREBRAL. ESTILETE EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 1,0 MM PARA INTRODUÇÃO DO CATETER VENTRICULAR NO CÉREBRO.	459204	UND	R\$ 12.351,00	06	R\$ 74.106,00
	KIT PARA CIFOPLASTIA COM BALÃO CONSTANDO DE: 02 AGULHAS DE JAMSHID, CÂNULA COM PONTA BICÔNCAVA CORTANTE, CÂNULA DE BIÓPSIA E CÂNULA EMPURRADORA DE MATERIAL COLETADO, 01 CURETA ÓSSEA, 02 SERINGAS EXPANSORAS COM MEDIDOR DIGITAL DE PRESSÃO EM PSI E ATM; MANÔMETRO E CRONÔMETRO DIGITAL COM					

15	PRESSÕES EM PSI, ATM E BAR; 06 CÂNULAS VASADAS PARA PREENCHIMENTO DE CIMENTO; CÂNULA EMPURRADORA DE CIMENTO; 02 BALÕES INFLÁVEIS DE 10/3, 15/3 OU 20/3, COM RESISTÊNCIA DE 400 PSI; 01 SISTEMA PARA INTRODUÇÃO ÓSSEA COMPOSTO DE: 04 FIOS GUIAS, 02 CORTANTES E 02 SEM PONTA; 1 OSTEINTRODUTOR; BROCA; 20G DE CIMENTO EM PMMA, RADIOPACO DE ALTA VISCOSIDADE E TEMPERATURA MÁXIMA DE 57 °C, BALÃO INFLÁVEL AVULSO DE 10/15/20 MM E VOLUME VARIÁVEL COM RESISTÊNCIA DE 400 PSI PARA USO EM CIFOPLASTIA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE CIFOPLASTIA.	446209	UND	R\$ 10.910,80	08	R\$ 87.286,40
16	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO MALHA, PRINCÍPIO ATIVO CELULOSE OXIDADA REGENERADA, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 7,5 CM, ESTERILIDADE* DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	431232	UND	R\$ 66,35	100	R\$ 6.635,00
17	CERA PARA OSSO, COMPOSIÇÃO CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, TIPO USO HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	273052	ENVELOPE 2,5g	R\$ 6,06	200	R\$ 1.212,00
18	SISTEMA PARA NEURONAVEGAÇÃO INTRACRANIANA: PEÇA /ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, TIPO MARCADOR FIDUCIAL, APLICAÇÃO REGISTRO INTRA-OPERATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM ADESIVOS E MARCADORES - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTILETE DE POSICIONAMENTO E ORIENTAÇÃO EM FORMATO DE AGULHA GUIA PARA COLOCAÇÃO OU CATETER E MARCADOR IMAGEM, FORMATO ESFERA REFLEXIVA, APLICAÇÃO P/ SISTEMA NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA SEM FIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: KIT DE NAVEGAÇÃO PORTÁTIL COM MARCADOR REFERENCIAL, PONTEIRA PRINCIPAL E 06 ESFERAS.	477459	UND	R\$ 13.783,00	09	R\$ 124.047,00

19	PRÓTESE DE DISCO INTERVERTEBRAL PARA ARTROPLASTIA CERVICAL. PERMITE MANUTENÇÃO DOS ÂNGULOS FISIOLÓGICOS DOS MOVIMENTOS.	441951	UND	R\$ 8.090,00	03	R\$ 24.270,00
20	CAGE LOMBAR PLIF EM PEEK. LORDOSES DE 0°, 5° E 8°- ALTURAS DE 7 A 13 MM- ESTÉRIL DE FÁBRICA COM 5 ANOS DE VENCIMENTOS.	441952	UND	R\$ 4.796,67	10	R\$ 47.966,70
21	CAGE LOMBAR ALIF AUTO ESTÁVEL EM PEEK COM FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA DE TRAVAMENTO COM ÂNCORAS ESTABILIZADORAS DO CAGE LOMBAR. INSTRUMENTAL COMPATÍVEL A UMA ABORDAGEM ANTERIOR.	441953	UND	R\$ 55.000,00	03	R\$ 165.000,00
22	CAGE CERVICAL AUTO ESTÁVEL EM PEEK COM FORMATO ANATÔMICO, RANHURAS PARALELAS, MATERIAL ESTÉRIL DE FÁBRICA E COM SISTEMA DE DUPLA ANCORAGEM COM LARGURAS DE 14 MM E 15,5 MM, PROFUNDIDADES DE 12 MM E 14 MM E ALTURAS DE 4,5 ATÉ 7 MM.	441951	UND	R\$ 7.475,00	10	R\$ 74.750,00
23	CAGE CERVICAL EM PEEK COM FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL ESTÉRIL DE FÁBRICA, E COM LARGURAS DE 14 MM A 16 MM, PROFUNDIDADES DE 12 MM A 14 MM E ALTURAS DE 4 ATÉ 7 MM.	441951	UND	R\$ 7.475,00	10	R\$ 74.750,00
24	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA DE LÍQUIDO CEFALORAQUIANO E CONTROLE /REDUÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA. COM CATETER VENTRICULAR EM SILICONE TRANSPARENTE DE 35 CM INTERNO 1,5 MM E EXTERNO 3,1 MM, MARCAÇÃO EM TÂNTALO PARA ORIENTAÇÃO RADIOSCÓPICA DO SEU POSICIONAMENTO E ESTILETE EM AÇO INOXIDÁVEL EMBUTIDO PARA INTRODUÇÃO DO CATETER. TROCANTE CURVO E PONTIAGUDO PARA TRANSPOSIÇÃO SUBCUTÂNEA E FIXAÇÃO DO CATETER AO COURO CABELUDO. CONECTOR LUER-LOCK PARA ASPIRAÇÃO	459211	UND	R\$ 457,50	30	R\$ 13.725,00

	POR SERINGA OU OBSTRUÇÃO DO CATETER ATÉ A INSTALAÇÃO DO SISTEMA EXTERNO. BASE COM DISPOSITIVOS PLÁSTICOS DE FIXAÇÃO E REGULAÇÃO DE ALTURA EM SUPORTE DE SORO, LINHAS DE LIGAÇÃO AO CATETER VENTRICULAR COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA DISPOSITIVO DE ORIENTAÇÃO DO ZERO DE DRENAGEM PARA MEDIÇÃO E REGULAÇÃO DA PIC COM CONVERSÃO MMH2O-MMHG, CÂMARA CONTA-GOTAS PARA MENSURAÇÃO DO VOLUME DE DRENAGEM POR HORA, BOLSA COLETORA GRADUADA COM CAPACIDADE PARA 700 ML.					
25	KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA ELETROFISIOLÓGICA DE POTENCIAIS EVOCADOS E ELETROMIOGRAFIA.	461285	UND	R\$ 13.300,00	12	R\$ 159.600,00
26	KIT PARA BIOPSIA DO CORPO VERTEBRAL.	446209	UND	R\$ 11.659,71	05	R\$ 58.298,55
27	KIT PARA DERIVAÇÃO LOMBO-PERITONEAL, COMPOSTO DE: A) CATETER VALVULADO EM SILICONE COM BÁRIO PARA DRENAGEM DE LÍQUIDO CÉFALO-RAQUIDIANO POR VIA SUBCUTÂNEA DE TRAJETO LOMBO-PERITONEAL EM TRATAMENTOS DE HIDROCEFALIA COMUNICANTE, FÍSTULA INTRACRANIANA DE LCR, FÍSTULA ESPINHAL DE LCR, PSEUDO-TUMOR CEREBRAL E COMPLICAÇÕES PÓS-CIRÚRGICAS. OPÇÕES DE COMPRIMENTO COM 25, 50 E 80 CM. EXTREMIDADE PROXIMAL (LOMBAR) ABERTA E FENESTRADA PARA MELHOR ENTRADA DE LCR. EXTREMIDADE DISTAL (PERITONEAL) COM PONTA ARREDONDADA, MARCAÇÃO EM TÂNTALO PARA ORIENTAÇÃO RADIOSCÓPICA DA MESMA E COM 4 VÁLVULAS DE FENDA DE PRESSÃO DISPOSTAS A 90° UMA DA OUTRA PERMITINDO UMA PRESSÃO DE FECHO ENTRE 5 E 9 CM H2O; B) CONECTOR RETO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACOPLE DE CATETER OU SHUNT EM SILICONE; C) AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 14 G COM	459208	UND	R\$ 1.057,69	05	R\$ 5.288,45

	INTRODUTOR/TROCATER PARA PUNÇÃO LOMBAR E INTRODUÇÃO DE SHUNT.					
28	CLIQUE ANEURISMA CEREBRAL, MATERIAL TITÂNIO, TIPO PERMANENTE, MODELO PADRÃO, FORMATO ANGULADO 90°, COMPRIMENTO CERCA DE 9 MM, ACESSÓRIOS C/ TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	425934	UND	R\$ 849,99	30	R\$ 25.499,70
29	SELANTE DE FIBRINA OU TROMBINA PARA APLICAÇÃO EM NEUROCIRURGIA. APLICAÇÃO LOCAL VIA SPRAY OU GOTEJAMENTO - 2 ml.	459067	CONJUNTO	R\$ 821,59	20	R\$ 16.431,80
30	CONJUNTO DE NEUROESTIMULAÇÃO MEDULAR PARA DOR CRÔNICA, COMPOSTO DE ESTIMULADOR PROGRAMÁVEL TOTALMENTE IMPLANTÁVEL (REGARREGÁVEL OU NÃO); ELETRODO EPIDURAL, COM APRESENTAÇÃO PARA IMPLANTE POR LAMINECTOMIA OU VIA PERCUTÂNEA, COM 4, 6, 8 OU 16 POLOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO TRI, QUADRI OU PENTAPOLAR; E CABO EXTENSORES PARA ESTIMULADOR PROGRAMÁVEL.	464194	UND	R\$ 59.333,33	04	R\$ 237.333,32
31	SISTEMA IMPLANTÁVEL DE BOMBA PARA INJEÇÃO DE FÁRMACOS, COMPOSTO DE CATETER RADIOPACO INTRA-ESPINHAL E BOMBA DE INFUSÃO TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, TIPO PROGRAMÁVEL POR SISTEMA ELETRÔNICO	461689	UND	R\$ 97.332,44	04	R\$ 389.329,76
32	CAPA PROTEÇÃO MICROSCÓPIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 122 CM, LARGURA POR 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR CRISTAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	407622	UND	R\$ 140,74	100	R\$ 14.074,00
33	KIT PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO ULTRASSÔNICA: COMPOSTO POR CÂNULA PROTETORA PARA	311238	UND	R\$ 8.225,67	10	R\$ 82.256,70

		PEÇA DE MÃO E CÂNULA DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO.					
01	34	PARAFUSO ÓSSEO EM TITÂNIO DE RESISTÊNCIA ELEVADA, AUTO PERFURANTE E AUTO MARCHEANTE PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO, COM DIMENSÕES VARIÁVEIS DE 1,6 MM X 3,5 A 6 MM.	450139	UND	R\$ 350,00	40	R\$ 14.000,00
	35	PLACA DE FIXAÇÃO COM ENCAIXE PARA FECHAMENTO DE CRÂNIO UTILIZADA PARA COBRIR ORIFÍCIO ÓSSEO EM TITÂNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTA POR DOIS FUROS DE ADAPTAÇÃO DO PARAFUSO.	434264	UND	R\$ 638,33	20	R\$ 12.766,60
	36	TELA PARA CRANIOPLASTIA EM TITÂNIO MALEÁVEL, COM POSSIBILIDADE DE CORTE DE DIMENSÃO 6 X 90 X 135 MM.	360209	UND	R\$ 3.000,00	10	R\$ 30.000,00
02	37	SUBSTITUTO DO CORPO VERTEBRAL EXPANSÍVEL, QUE PERMITA A DISTRACÃO PERIOPERATÓRIA DO SEGMENTO VERTEBRAL ENVOLVIDO. AJUSTE PRECISO DA ALTURA DO IMPLANTE DEVIDO À DISTRACÃO EM SITO, SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A TRAÇÃO DO IMPLANTE, PORÇÃO POSTERIOR QUE PROTEJA OS TECIDOS E EVITE O DESLOCAMENTO DO ENXERTO ÓSSEO, PLATAFORMAS ADAPTÁVEIS QUE PERMITAM UM AJUSTE PRECISO NA CIFOSE CERVICAL, TORÁCICA E NA LORDOSE LOMBAR. PARA IMPLANTAÇÃO CERVICAL E TORÁCICA, O CONTATO COM AS VÉRTEBRAS ACIMA E ABAIXO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE BANDEJAS, CUJA ANGULAÇÃO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ANGULAÇÃO A SER RESTAURADA. AS BANDEJAS DEVERÃO SER MONTADAS NO IMPLANTE PERIOERATIVAMENTE E COM DISPONIBILIDADE DE VÁRIAS ANGULAÇÕES. AS BANDEJAS SUPERIORES E INFERIORES DEVEM POSSUIR UMA SUPERFÍCIE CHANFRADA PARA PROMOVER ANCORAGEM NA VÉRTEBRA.	442065	UND	R\$ 36.666,67	05	R\$ 183.333,35

	38	PLACA TÓRACO-LOMBAR ANTERO-LATERAL COM QUATRO ORIFÍCIOS PARA INSTAÇÃO DOS PARAFUSOS, DE TAMANHOS VARIADOS. A PLACA DEVERÁ CONTER QUATRO FUROS PARA A APLICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PARAFUSOS.	444679	UND	R\$ 3.600,00	05	R\$ 18.000,00
	39	PARAFUSO PARA PLACA TÓRACO-LOMBAR ANTERO-LATERAL, TAMANHOS VARIADOS.	444790	UND	R\$ 1.630,00	20	R\$ 32.600,00
03	40	PARAFUSOS PRIMÁRIO EM TITÂNIO, PARA MASSA LATERAL, DIÂMETRO DE 2,7 MM, COMPRIMENTO DE 6 MM.	439750	UND	R\$ 5.623,00	20	R\$ 112.460,00
	41	HASTE PARA FIXAÇÃO CERVICAL POSTERIOR.	446250	UND	R\$ 2.150,00	05	R\$ 10.750,00
	42	BARRA TRANSVERSAL AJUSTÁVEL EM TITÂNIO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE, SISTEMA DE ROTAÇÃO, TRANSLAÇÃO E ANGULAÇÃO.	445632	UND	R\$ 6.163,33	05	R\$ 30.816,65
04	43	PLACA CERVICAL EM TITÂNIO DE BAIXA ESPESSURA, COM SISTEMA DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO E INTEGRADO A PLACA.	444643	UND	R\$ 3.900,00	10	R\$ 39.000,00
	44	CONJUNTO DE PARAFUSOS SEMIFIXOS E ORIENTÁVEIS NOS DIÂMETROS DE 3,5 MM E 4 MM E COMPRIMENTOS DE 10 A 18 MM.	444779	UND	R\$ 352,67	40	R\$ 14.106,80
05	45	PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO NOS DIÂMETROS DE 4 MM A 7 MM.	446250	UND	R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00
	46	COMPONENTE DE TRAVAMENTO COM ROSCA.	444781	UND	R\$ 2.766,00	10	R\$ 27.660,00
	47	BARRAS LONGITUDINAIS RETAS E CURVAS EM TITÂNIO, COM LINHA DE REFERÊNCIA.	438938	UND	R\$ 3.300,00	05	R\$ 16.500,00
	48	CROSSLINK COM ARTICULAÇÃO CENTRAL PERMITINDO DESVIO DO PROCESSO ESPINHOSO ADAPTÁVEL E VÁRIOS TAMANHOS (33 A 70 MM).	445632	UND	R\$ 2.800,00	03	R\$ 8.400,00

---	49	LUBRIFICANTE ESPECIAL COM PROPELENTE DE GÁS PROPANO LÍQUIDO (LPG)	246562	FRASCO 200ML	R\$ 31,82	05	R\$ 159,10
-	50	DISPOSITIVO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL PARA PERFURAÇÃO CRANIANA (TREPANAÇÃO) COM PONTA EM BROCA DUPLA E MECANISMO INTERNO DE AUTO-STOP PARA PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS CEREBRAIS.	615749	UND	R\$ 1.975,89	20	R\$ 39.517,80
-	51	ELETRODO PARA EEG, TIPO CONCHA, BANHADO A OURO, CABOS EM CORES DIFERENTES DE 150 CM NO MÍNIMO.	461271	UND	R\$ 284,00	72	R\$ 20.448,00
-	52	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA RIZOTOMIA DE FACETA POR RADIOFREQUÊNCIA, CONTENDO UM ELETRODO, UM CABO E DUAS A TRÊS CÂNULAS DE PUNÇÃO. COTA RESERVADA EM 25% DO ITEM 04	470960	UND	R\$ 13.664,75	6	R\$ 84.988,50
-	53	VÁLVULA DE PRESSÃO PROGRAMÁVEL POR DISPOSITIVO DE AJUSTE DE PRESSÃO NÃO-INVASIVO. COM IDENTIFICAÇÃO RADIOSCÓPICA DA PRESSÃO SELECIONADA E DA DIREÇÃO DE FLUXO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA IRM. OPÇÕES DE MODELO E FORMATO COM VÁLVULA STANDART OU MICRO, EM LINHA, EM ÂNGULO RETO, CILÍNDRICA E COM OU SEM PRÉ-CÂMARA. CATETER VENTRICULAR EM ELASTÔMERO DE SILICONE. ORIFÍCIOS DISTAIS PARA DRENAGEM/ACESSO DE CEREBRAL. ESTILETE EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 1,0 MM PARA INTRODUÇÃO DO CATETER VENTRICULAR NO CÉREBRO. COTA RESERVADA EM 25% DO ITEM 14	459204	UND	R\$ 12.351,00	02	R\$ 24.702,00
		SISTEMA PARA NEURONAVEGAÇÃO INTRACRANIANA: PEÇA /ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, TIPO MARCADOR FIDUCIAL, APLICAÇÃO REGISTRO INTRAOPERATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS					

-	54	CONTÉM ADESIVOS E MARCADORES - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTILETE DE POSICIONAMENTO E ORIENTAÇÃO EM FORMATO DE AGULHA GUIA PARA COLOCAÇÃO OU CATETER E MARCADOR IMAGEM, FORMATO ESFERA REFLEXIVA, APLICAÇÃO P/ SISTEMA NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA SEM FIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: KIT DE NAVEGAÇÃO PORTÁTIL COM MARCADOR REFERENCIAL, PONTEIRA PRINCIPAL E 06 ESFERAS. COTA RESERVADA EM 25% DO ITEM 18	477459	UND	R\$ 13.783,00	1	R\$ 13.783,00
-	55	KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA ELETROFISIOLÓGICA DE POTENCIAIS EVOCADOS E ELETROMIOGRAFIA. COTA RESERVADA EM 25% DO ITEM 25	461285	UND	R\$ 13.300,00	3	R\$ 39.900,00
-	56	CONJUNTO DE NEUROESTIMULAÇÃO MEDULAR PARA DOR CRÔNICA, COMPOSTO DE ESTIMULADOR PROGRAMÁVEL TOTALMENTE IMPLANTÁVEL (REGARREGÁVEL OU NÃO); ELETRODO EPIDURAL, COM APRESENTAÇÃO PARA IMPLANTE POR LAMINECTOMIA OU VIA PERCUTÂNEA, COM 4, 6, 8 OU 16 POLOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO TRI, QUADRI OU PENTAPOLAR; E CABO EXTENSORES PARA ESTIMULADOR PROGRAMÁVEL. COTA RESERVADA EM 25% DO ITEM 30	464194	UND	R\$ 59.333,33	01	R\$ 59.333,33
-	57	SISTEMA IMPLANTÁVEL DE BOMBA PARA INJEÇÃO DE FÁRMACOS, COMPOSTO DE CATETER RADIOPACO INTRA-ESPINHAL E BOMBA DE INFUSÃO TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, TIPO PROGRAMÁVEL POR SISTEMA ELETRÔNICO COTA RESERVADA EM 25% DO ITEM 31	461689	UND	R\$ 97.332,44	01	R\$ 97.332,44
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO: R\$ 3.424.058,60							

7.2. Estimativa detalhada:

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
1	10	01	05
2	15	01	08
3	05	01	05
4	19	01	10
5	05	01	03
6	10	01	05
7	09	01	05
8	400	01	200
9	30	01	15
10	05	01	05
11	20	01	20
12	05	01	03
13	20	01	10
14	06	01	03
15	08	01	04
16	100	10	50
17	200	20	100
18	09	01	05
19	03	01	02
20	10	01	05

21	03	01	03
22	10	01	05
23	10	01	05
24	30	01	15
25	12	01	06
26	05	01	03
27	05	01	03
28	30	01	15
29	20	01	10
30	04	01	02
31	04	01	02
32	100	01	50
33	10	01	10
34	40	01	20
35	20	01	10
36	10	01	05
37	05	01	03
38	05	01	03
39	20	01	10
40	20	01	10
41	05	01	03

42	05	01	03
43	10	01	05
44	40	01	20
45	10	01	05
46	10	01	05
47	05	01	03
48	03	01	02
49	05	01	03
50	20	01	10
51	72	24	36
52	06	01	03
53	02	01	02
54	01	01	01
55	03	01	03
56	01	01	01
57	01	01	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.424.058,60

8.1. O valor de R\$ 3.424.058,60 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos) constante na tabela do item 7 do presente Estudo Preliminar foi obtido no Mapa de Pesquisa de Preços (9244094).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente aquisição será dividida em itens e grupos.

9.2. Sobre a forma de execução do pregão, observa-se que há a necessidade do agrupamento dos itens 34 a 48, para que os mesmos sejam compatíveis entre si, pois sob a ótica da técnica cirúrgica, as melhorias no atendimento e nos resultados estão vinculadas a intercambialidade existente entre esses materiais utilizados, pois diante do objetivo de determinada intervenção cirúrgica, necessariamente, a técnica utilizada criará circunstâncias que exigirão a utilização daquele conjunto de materiais específicos para o procedimento escolhido.

9.3. Caso toda a licitação seja dividida em itens, poderão ser adquiridos materiais provenientes de fornecedores e fabricantes diversos e que não sejam compatíveis entre si. Dessa forma, na impossibilidade de montagem do material cirúrgico necessário devido à sua incompatibilidade, os procedimentos cirúrgicos não poderão ser realizados, aumentando o dispêndio dos recursos operacionais do HFA e gerando um grande prejuízo aos pacientes que não poderão receber o tratamento adequado, comprometendo a execução do ato cirúrgico, colocando em risco a integridade física do paciente. Além disso, haverá um dano ao erário, pois o material adquirido não poderá ser utilizado, caracterizando um desperdício de recursos públicos. Sendo assim, é obrigatória a cotação de todos os itens que compõem cada grupo, uma vez que existe a interdependência entre os componentes com indispensável necessidade de compatibilidade entre os diversos componentes do conjunto.

9.4. Se todo o material for proveniente de fornecedores e fabricantes diversos, além de haver a possibilidade de corrosão do material, pode ocorrer com frequência o recebimento dos materiais em momentos distintos, a esterilização dos materiais acontecerá em separado, aumentando não só o dispêndio dos recursos operacionais do HFA, como também os riscos à integridade do material esterilizado.

9.5. Uma das principais fontes de transmissão de risco no Centro Cirúrgico são os materiais e equipamentos utilizados no ato cirúrgico. A diminuição de circulação de profissionais dentro da sala e de equipamentos visa a redução e mitigação de atos não seguros dentro do sistema de assistência à saúde, assim como a utilização de boas práticas para alcançar ótimos resultados para o paciente.

9.6. Os materiais agrupados serão solicitados conjuntamente e não serão adquiridos itens isolados.

9.7. Não há a necessidade de agrupamento dos itens 01 a 33 e 49 a 58.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2026), conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 03277610000125-0-000001/2026

II) Data de publicação no PNCP: 01/04/2025

III) Id do item no PCA: 12

IV) Classe/Grupo: 6515-INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

V) Identificador da Futura Contratação: 112408-10/2026

11.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão de Medicina deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei 14.133/21.

12. Alinhamento ao PLS

12.1 Este nosocômio não possui o Plano de Logística Sustentável - PLS, porém baliza seus processos pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição) e o referido PLS está em fase de elaboração conforme processo SEI (60550.011629/2024-66).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A presente contratação tem como finalidade assegurar a continuidade, a segurança e a eficiência dos procedimentos da Seção de Cirurgia Cardiovascular realizados no âmbito do Hospital das Forças Armadas, unidade de alta complexidade responsável pelo atendimento de militares da ativa, da reserva, pensionistas e demais usuários do sistema de saúde das Forças Armadas.

13.2. A disponibilização regular de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) proporcionará os seguintes benefícios institucionais, assistenciais, econômicos e operacionais:

13.2.1. Benefícios Assistenciais:

13.2.1.1 Garantia de continuidade dos procedimentos cirúrgicos cardiovasculares eletivos e de urgência;

13.2.1.2. Redução do risco assistencial decorrente de desabastecimento de dispositivos implantáveis críticos;

13.2.1.3. Ampliação da segurança do paciente por meio da utilização de materiais padronizados e tecnologicamente compatíveis;

13.2.1.4. Melhoria dos desfechos clínicos, com redução de complicações intra e pós-operatórias;

13.2.1.5. Maior previsibilidade no planejamento cirúrgico da equipe médica.

13.2.2. Benefícios Operacionais:

13.2.2.1. Redução de aquisições emergenciais, que elevam o risco operacional e o custo unitário;

13.2.2.2. Otimização da gestão de estoque e do fluxo logístico hospitalar;

13.2.2.3. Maior eficiência na fiscalização e gestão contratual.

13.2.3. Benefícios Econômicos:

13.2.3.1. Racionalização do gasto público por meio de planejamento prévio da contratação;

13.2.3.2. Redução de custos indiretos decorrentes de cancelamentos cirúrgicos;

13.2.3.3. Prevenção de sobrepreço associado a contratações urgentes;

13.2.3.4. Melhor previsibilidade orçamentária anual;

13.2.3.5. Potencial obtenção de economia de escala, conforme modelo de contratação adotado.

13.2.4. Benefícios Institucionais:

- 13.2.4.1. Fortalecimento da capacidade operacional do Hospital das Forças Armadas como referência em atendimento hospitalar de média e alta complexidade;
- 13.2.4.2. Alinhamento ao planejamento estratégico institucional;
- 13.2.4.3. Mitigação de riscos de responsabilização administrativa por falhas de abastecimento;
- 13.2.4.4. Atendimento aos princípios da eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

13.3. Dessa forma, a contratação revela-se medida necessária para assegurar a continuidade do serviço público de saúde prestado por esta Organização Militar, promovendo maior segurança assistencial, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos no contrato estão de acordo com o art. 18º, inciso XII da Lei nº 14.133 /2021, Art. 3º do Decreto nº. 10.936, de 12 de janeiro de 2022 e Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012.

15.2. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais conforme o “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”:

15.2.1. Todos os produtos devem ser previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013;

15.2.2. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021;

15.2.3. No caso de fornecimento de produtos importados, observar o que dispõem a RDC nº 81, de 5/11/2008.

15.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento - inciso III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010;

15.4. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03 /2018 - ANVISA;

15.5. Na aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade os produtos solicitados são de USO ÚNICO, conforme Nota Técnica nº 001/2013/GEMAT/GGTPS/ANVISA e não são passíveis de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento, conforme RDC nº 15 de 15 de março de 2012 - que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.

15.6. Não há a possibilidade de adquirir bens provenientes de outro órgão público pelo processo de desfazimento, em conformidade especialmente com o Decreto nº 9.373, de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal) e a Lei nº 12.305, de 2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos).

15.7. Os materiais a serem adquiridos não se enquadram no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme IN IBAMA nº 13 de 23 de agosto de 2021.

15.8. Os materiais a serem adquiridos não exigem certificação compulsória (INMETRO) <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/compulsorios.asp>.

15.9. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

a) o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013. Caso o produto seja dispensado do registro, a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.

b) a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA.

c) a Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.

d) Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.

16. Classificação quanto a Lei 12.527/2011

16.1. Tendo em vista o interesse público e a ampla divulgação do processo de licitação para a aquisição de OPME, para a Seção de Neurocirurgia julga-se não haver necessidade de classificação do presente documento nos termos da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, além da necessidade de realização de empenho por este hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos clientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO PRETTO FLORES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 10:26:31.

ALBERTO LEONEL DE FIGUEIREDO JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 07:07:54.